

**DECRETO Nº 026/2023**  
**(De 19 de Maio de 2023)**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.067,91 (Oitocentos e quarenta e um mil sessenta e sete reais noventa e um centavos) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Projeto: 1.004 – Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5100 (111) Aplicações Diretas .....R\$ 841.067,91

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 841.067,91**

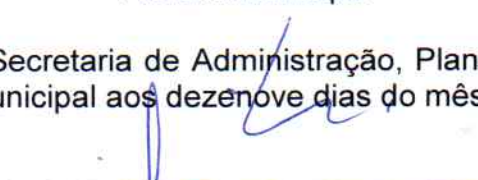
**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro de recursos próprios.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 19 de Maio de 2023.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezanove dias do mês de Maio de 2023.

  
**JUNIOR SCHMITZ**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças